Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 130 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/02/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Nei Haveroth, Secretário Municipal de Meio Ambiente, solicitando a revitalização da Praça Getúlio Vargas, ponto geográfico que representa o "Marco Zero", no município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 09 de fevereiro de 2023.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que realize a revitalização da Praça Getúlio Vargas no município de Cascavel.

Localizada na Avenida Brasil, entre as ruas Pio XII e Manoel Ribas, a praça Getúlio Vargas foi inaugurada em 14 de dezembro de 1966. Possui um obelisco que representa o marco zero, em torno do qual o município nasceu e se desenvolveu. Foi batizada com o nome do Presidente da República, Getúlio Dorneles Vargas.

Foi oficializada pela Lei Municipal n.º 420, de abril de 1966, considerando este local como ponto de partida para as estradas municipais.

A revitalização tem por objetivo contribuir diretamente para o aspecto geral da praça, pois compreende os serviços de roçada, podas de árvore, corte de grama, plantio de grama e demais ajustes os quais são imprescindíveis para o aproveitamento e exploração completa do espaço, pela população, além de colaborar na estética da área central.

À vista disso, espero, pois, contar a com a especial atenção do Poder Executivo, por meio da Secretaria de Meio Ambiente para atender a presente solicitação, diante da importância da praça para nossa cidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA